



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

LEI n.º 1.079, de 20 de julho de 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido nesta Lei, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE EXECUTORA: 10.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0024 – Infra Estrutura Urbana

PROJETO – 1.144 – INVESTIMENTO – Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 380.000,00

MONTE DE RECURSOS: 02.100 – RECURSOS ESPECÍFICOS

Artigo 2º - O crédito Adicional aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes o repasse do Termo de Convênio a ser celebrado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de julho de 2009.

José Antonio Fernandes
JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

Maria Ismenia D'Avila Souza
MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças